



Metas Nacionais

TJAL - Percentual de cumprimento 2019

Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário – APMP

Composição:

Clóvis Gomes da Silva Correia - Assessor - Chefe da APMP

Alexandre de Caiado Castro Moraes - Coordenador de Projetos

Amós Henrique Alves de Araújo - Analista Judiciário - Apoio Especializado Administração

Catalina Velásquez de Oliveira - Coordenadora de Gestão de Processos

Guilherme Rossilho - Analista Judiciário – Apoio Especializado Economia

Inara Francoyse de Souza Pereira – Chefe da Divisão de Estatísticas

Sérgio Walney Mendes Martins - Assessor da APMP

Estagiários:

Arlanilson Pedro Santos Nobre

Jose Alves de Araujo Neto

Yasminne Valeria Almeida Cavalcante

Metas Nacionais do Poder Judiciário – Percentuais de cumprimento do TJAL

Meta Nacional nº 1

O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas alcançou o cumprimento da Meta Nacional nº 1 de 2019 com 117,22%. Em termos percentuais, esse resultado coloca o TJAL na 3ª (terceira) colocação entre os Tribunais Estaduais e em 2º quando considerado apenas os Tribunais de pequeno porte.

Quadro 1 - Resultado de cumprimento da Meta 1 pelos Tribunais Estaduais.

Cumprimento da Meta 1 Tribunal	% cumprimento
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	119,5
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	118,1
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas	117,22
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá	114,69
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará	114,63
Tribunal de Justiça do Estado do Acre	113,97
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul	110,56
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte	108,74
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	107,44
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	105,93
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	105,77
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	105,75
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso	105,01
Tribunal de Justiça do Estado do Pará	103,9
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina	103,05
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	101,74
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	101,54
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	101,42
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	100,56
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	99,9
Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins	99,58
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	98,64
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	97,35
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba	96
Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo	92,51
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí	71,9
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	60,58

Essa meta nacional está diretamente relacionada com a produtividade e desempenho, nesse sentido tem o objetivo de impulsionar o julgamento de quantitativo maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

O resultado do TJAL para a Meta 1 no ano de 2019, em termos percentuais, superou o aferido no ano de 2018 cujo percentual alcançado foi de 117,04%.

De modo geral, foram julgados 153.855 processos de conhecimento. No 1º grau tivemos 93182 processos de conhecimento julgados, no 2º grau 18564, nos juizados especiais e da fazenda 38.175 e nas Turmas Recursais 3934.

Conforme glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderam à quantidade de processos distribuídos até 31/12/2019 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual. Segue quadro ilustrativo do percentual de varas, por entrância, que alcançaram o cumprimento da Meta 1:

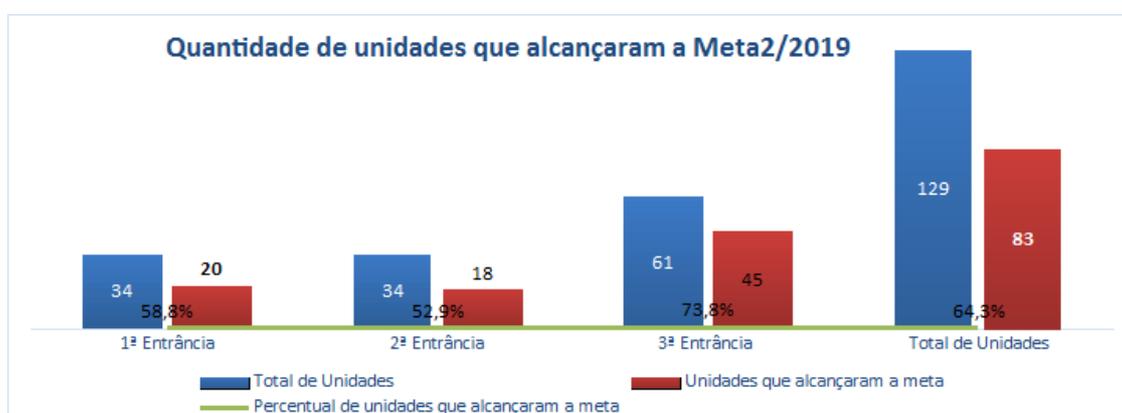
Quadro 2 - Percentual de unidades de 1º grau que alcançaram a Meta 1.

PERCENTUAL DE UNIDADES QUE ALCANÇARAM A META			
ENTRÂNCIA	Total de Unidades	Unidades que alcançaram a meta	Percentual de unidades que alcançaram a meta
1ª Entrância	34	26	76,47%
2ª Entrância	34	28	82,35%
3ª Entrância	61	55	90,16%
Total de Unidades	129	109	84,50%

Meta Nacional nº 2

No que se refere à Meta Nacional nº 2, que trata de julgar pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais. Abaixo segue percentual de unidades de 1º grau (varas) que cumpriram a Meta 2.

Gráfico 1 - Quantitativo de unidades que cumpriram a Meta 2



O percentual de cumprimento ficou em 100,44% no 1º grau, 110,04% no 2º grau e 100,06% nos juizados especiais e turmas recursais. Houve, portanto, cumprimento da meta 2 pelo TJAL em

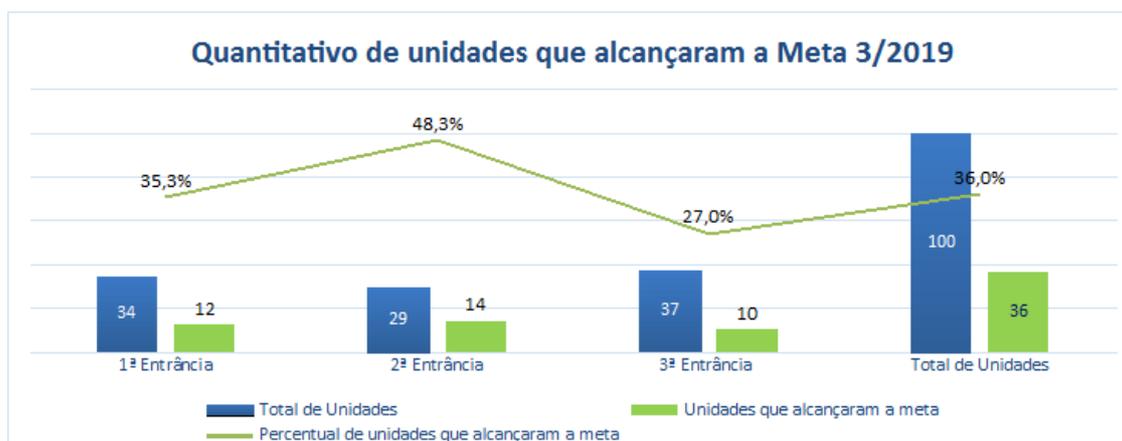
2019.

O cumprimento nacional da justiça estadual ficou em 92,73% no 1º grau, 113,52% no 2º grau e 101,69% em juizados e turmas.

Meta Nacional nº 3

Estimular a conciliação. Essa meta tinha o objetivo de aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior. O desempenho nacional nessa meta foi de 49,21%. O TJAL conseguiu o alcance de 86,47% da meta estabelecida. Cabe frisar que o TJAL já alcançou um bom percentual no ano anterior o que dificultou a superação desse resultado anteriormente obtido. O quantitativo de varas a atingirem a meta foi o seguinte:

Gráfico 2 - Quantitativo de unidades de 1º grau que cumpriram a Meta 3



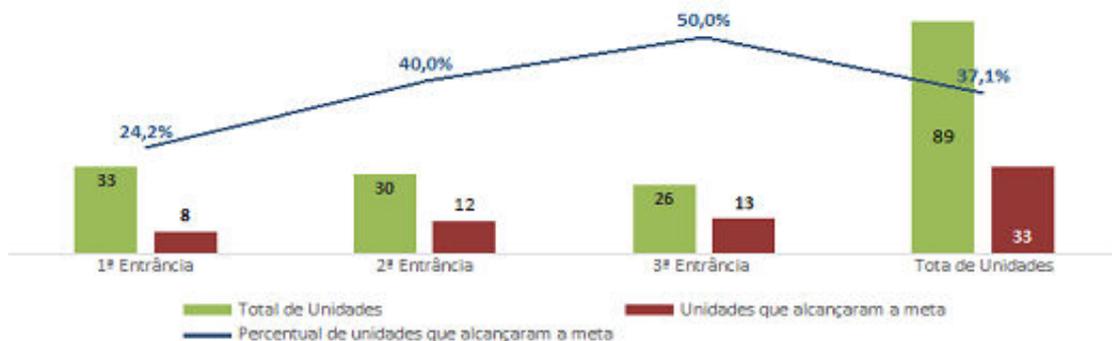
Meta Nacional nº 4

A Meta Nacional nº 4 trata da priorização do julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa, especificamente, identificar e julgar, até 31/12/2019, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2016, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

O TJAL alcançou o cumprimento geral de 74,17%. Esse resultado ficou acima da média nacional cujo cumprimento ficou em 66,16%, consoante informações extraídas do painel de resultados das Metas Nacionais 2019. Segue quantitativo de unidades judiciais do TJAL que

alcançaram a Meta 4 no 1º grau.

Gráfico 3 - Percentual de unidades de 1º grau por entrância que alcançaram a Meta 4

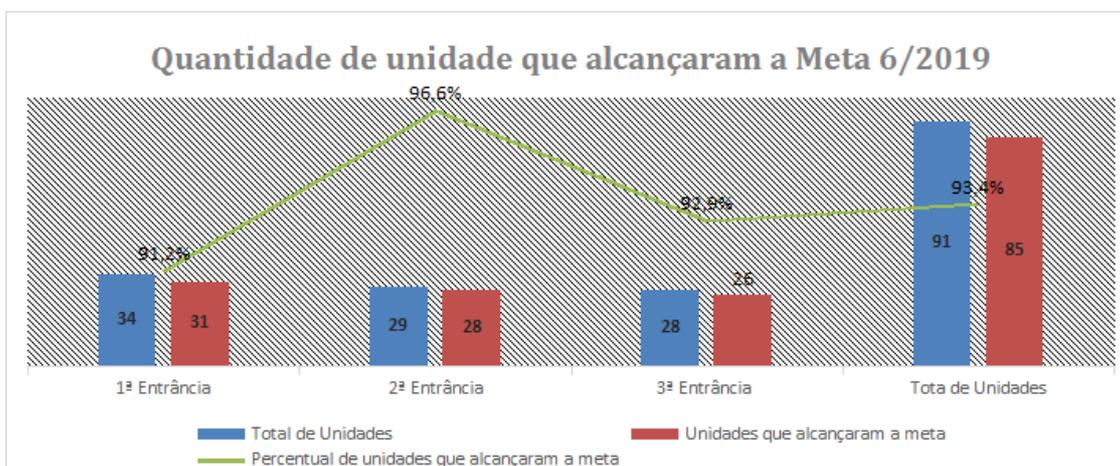


Meta Nacional nº 6

Quanto à Meta Nacional nº 6 que tem por objetivo o julgamento, até 31/12/2019, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 2º grau.

No 1º grau de jurisdição, o TJAL atingiu o cumprimento de 134,83%; já no 2º grau o alcance percentual dessa meta foi de 111,52%. Segue representação gráfica de unidades do 1º grau que alcançaram a meta.

Gráfico 4 - Percentual de unidades que alcançaram a Meta 6



Meta Nacional nº 8

Essa meta visa priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Identificar e julgar, até 31/12/2019, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2018.

No que pertine aos julgamentos relacionados ao feminicídio o percentual alcançado pelo TJAL em relação à meta foi de 56%. Já em relação a meta de violência doméstica e familiar contra a mulher o percentual estabelecido foi cumprido e o TJAL alcançou 116,07% .

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS 1 E 2 DE PELAS RESPECTIVAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU

META 1

Quadro 3 - Percentual de cumprimento da Meta 1 por unidade de 1º grau

META 1 DE 2019	Percentual
1ª ENTRÂNCIA - classificação por ordem de julgamento	
Limoeiro do Anadia	242,39%
São Sebastião	173,59%
Teotônio Vilela	127,79%
Girau do Ponciano	97,37%
Igaci	147,66%
Porto Real do Colégio	110,60%
Paripueira	147,17%
Mata Grande	117,59%
Cajueiro	218,36%
Maravilha	138,78%
Santa Luzia do Norte	145,45%
Cacimbinhas	106,17%
Campo Alegre	101,44%
Major Isidoro	150,00%
Matriz de Camaragibe	132,57%
Colônia Leopoldina	135,94%

Feira Grande	78,79%
Olho D'Água das Flores	134,82%
Junqueiro	116,80%
Traipu	161,54%
Piranhas	90,67%
Batalha	119,35%
Passo de Camaragibe	141,90%
Boca da Mata	109,03%
Igreja Nova	109,74%
Água Branca	91,82%
Joaquim Gomes	93,27%
Anadia	119,76%
São José da Tapera	58,32%
Messias	125,42%
Piaçabuçu	84,41%
Quebrangulo	109,17%
Taquarana	53,25%
Maribondo	124,60%
Total 1ª Entrância	127,98%

META 1 DE 2019

Percentual

2ª ENTRÂNCIA

Competência Única - classificação por ordem de julgamento

Murici	148,94%
Atalaia	183,98%
Maragogi	118,38%
Pão de Açúcar	139,52%
São José da Laje	168,32%
São Luiz do Quitunde	182,83%
Pilar	106,50%
Viçosa	113,72%
Capela	192,33%

Comarcas Específicas - classificação por ordem de julgamento

Coruripe - 1ª Vara	325,88%
Marechal Deodoro - 2ª Vara	107,30%
Coruripe - 2ª Vara	192,52%
Rio Largo - 2ª Vara / Cível	92,78%
União dos Palmares - 2ª Vara Cível	121,53%
Palmeira dos Índios - 3ª Vara / Cível	97,51%

Santana do Ipanema - 1ª Vara Cível	107,07%
São Miguel dos Campos - 2ª Vara Cível	107,62%
São Miguel dos Campos - 3ª Vara Exec. por Títulos Extrajudiciais	105,92%
Delmiro Gouveia - 2º Vara / Entorpecentes	107,95%
Palmeira dos Índios - 2ª Vara / Cível	93,04%
Porto Calvo - 2ª Vara	105,69%
Rio Largo - 1ª Vara / Cível e da Infância e Juvent	103,79%
União dos Palmares - 1ª Vara Cível	112,68%
Marechal Deodoro - 1ª Vara	79,52%
São Miguel dos Campos - 1ª Vara Cível e da Inf. e Juventude	114,80%
Delmiro Gouveia - 1º Vara / Infância e Juventude	82,77%
Palmeira dos Indios - 1ª Vara / Cível e Inf. e Juventude	101,48%
Porto Calvo - 1ª Vara	108,50%
São Miguel dos Campos- 4ª Vara Criminal	215,51%
Palmeira dos Índios - 4ª Vara / Criminal	101,39%
Rio Largo - 3ª Vara / Criminal	204,44%
Santana do Ipanema - 2ª Vara Cível	98,17%
Santana do Ipanema - 3ª Vara Criminal	138,13%
União dos Palmares - 3ª Vara Criminal	155,56%
Total 2ª Entrância	126,96%
META 1 DE 2019	Percentual
3ª ENTRÂNCIA	
Infância e Juventude - Área Cível -classificação por ordem de julgamento	
28º Vara Infância e Juventude da Capital	102,47%
1º Vara de Penedo/Cível e da Infância e Juventude	155,69%
Conflito agrário e Ações Possessórias	
29º Vara Cível da Capital-Conflitos Agrários	148,28%
Competência Cível - classificação por ordem de julgamento	
Arapiraca - 6ª Vara Cível Residual	224,37%
13ª Vara Cível da Capital	172,52%
2ª Vara Cível da Capital	178,20%
10ª Vara Cível da Capital	175,40%
1ª Vara Cível da Capital	148,72%
12ª Vara Cível da Capital	135,27%
11ª Vara Cível da Capital	138,52%
Arapiraca - 2ª Vara Cível Residual	136,89%

3ª Vara Cível da Capital	121,05%
6ª Vara Cível da Capital	107,24%
5ª Vara Cível da Capital	108,49%
Penedo - 2ª Vara Cível	210,40%
4ª Vara Cível da Capital	101,95%
9ª Vara Cível da Capital	99,19%
Arapiraca - 3ª Vara Cível Residual	106,59%
8ª Vara Cível da Capital	102,08%
7ª Vara Cível da Capital	81,23%
Penedo - 3ª Vara Cível	142,99%
Família - classificação por ordem de julgamento	
26ª Vara Cível da Capital / Família	119,48%
24ª Vara Cível da Capital / Família	114,21%
27ª Vara Cível da Capital / Família	111,21%
22ª Vara Cível da Capital / Família	112,60%
23ª Vara Cível da Capital / Família	101,32%
Família e Sucessões - classificação por ordem de julgamento	
Arapiraca - 9ª Vara / Família e Sucessões	99,82%
Arapiraca - 7ª Vara / Família e Sucessões	100,18%
Arapiraca - 10ª Vara / Família e Sucessões	96,60%
Sucessões	
21ª Vara Cível da Capital/Sucessões	249,53%
20ª Vara Cível da Capital / Sucessões	138,54%
Varas Regionais - classificação por ordem de julgamento	
25ª Vara Cível da Capital / Família	134,31%
META 1 DE 2019	
Cível - Execução Fiscal	
19ª Vara Cível da Capital / Execução Fiscal	49,71%
15ª Vara Cível da Capital / Execução Fiscal	110,34%
Cível - Fazenda Pública - - classificação por ordem de julgamento	
14ª Vara Cível da Capital / Fazenda Municipal	175,33%
17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	179,98%
Arapiraca - 4ª Vara Cível / Fazenda Pública	156,09%
16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	137,92%
18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	119,42%
Competência Criminal - classificação por ordem de julgamento	

Arapiraca - 8ª Vara Criminal	378,95%
Arapiraca - 5ª Vara Criminal	350,00%
4ª Vara Criminal da Capital	290,29%
10ª Vara Criminal da Capital	215,45%
12ª Vara Criminal da Capital	264,56%
3ª Vara Criminal da Capital	250,60%
2ª Vara Criminal da Capital	217,95%
6ª Vara Criminal da Capital	352,27%
Penedo - 4ª Vara Criminal	62,56%
17ª Vara Criminal da Capital	148,81%
Competência Criminal Regional - classificação por ordem de julgamento	
5ª Vara Criminal da Capital	147,79%
Competência Criminal - Procedimentos Especiais - classificação por ordem de julgamento	
Capital - Juizado de Viol. Dom. e Familiar Contra a Mulher	130,76%
14ª Vara Criminal da Capital -Trânsito e Crime c/ Criança, Adolescente e Idoso	269,12%
1º Vara Criminal da Capital - Infância e Juventude	250,64%
15ª Vara Criminal da Capital/Juiz. Entorpecentes	863,33%
Arapiraca - Juizado Violência Doméstica Contra a Mulher	182,11%
1ª Vara/Infância. Criminal e Execuções Penais - Arapiraca	195,54%
11ª Vara Criminal da Capital	305,45%
13ª Vara Criminal da Capital/Auditoria Militar	194,44%
Competência Júri - Capital - classificação por ordem de julgamento	
7ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri	215,38%
8ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri	270,00%
9ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri	178,38%
Total 3ª Entrância	138,05%
Cumprimento Total	Percentual
	133,04%

Fonte: SAJ/EST

META 2

Quadro 4 - Percentual de cumprimento da Meta 2 por unidade de 1º grau

1ª ENTRÂNCIA	
Comarca/Vara	Percentual de Cumprimento
Piranhas	97,1%
Água Branca	96,0%
Batalha	93,5%
São Sebastião	93,3%
Cacimbinhas	93,0%
Feira Grande	92,3%
Boca da Mata	88,6%
Porto Real do Colégio	88,6%
Limoeiro do Anadia	86,8%
Campo Alegre	86,3%
Igaci	86,0%
Olho D'Água das Flores	85,9%
Maribondo	84,9%
Messias	83,8%
Cajueiro	83,1%
Junqueiro	82,8%
Major Isidoro	82,0%
Anadia	81,1%
Matriz de Camaragibe	80,2%
Maravilha	80,1%
Traipu	80,0%
Teotônio Vilela	79,8%
Piaçabuçu	79,2%
Quebrangulo	76,6%
Taquarana	75,8%
Igreja Nova	74,3%
São José da Tapera	72,9%
Passo de Camaragibe	70,4%
Mata Grande	64,8%
Santa Luzia do Norte	62,2%
Joaquim Gomes	61,7%
Girau do Ponciano	58,6%
Paripueira	51,6%
Colônia Leopoldina	48,7%
1ª Entrância	76,02%
2ª Entrância	

Comarca/Vara	Percentual de Cumprimento
Competência Única	
Pão de Açúcar	99,3%
Murici	95,8%
Maragogi	90,7%
Capela	86,6%
São José da Laje	86,4%
Pilar	80,9%
Viçosa	80,4%
São Luiz do Quitunde	70,5%
Atalaia	67,3%
Varas Específicas Não criminais	
Palmeira dos Índios - 1ª Vara / Cível e Inf. e Juventude	98,8%
União dos Palmares - 1ª Vara Cível	98,5%
São Miguel dos Campos - 1ª Vara Cível e da Inf. e Juventude	97,8%
Santana do Ipanema - 3ª Vara Criminal	97,7%
Porto Calvo - 1ª Vara	97,6%
Santana do Ipanema - 1ª Vara Cível (Infância e Família)	97,4%
Porto Calvo - 2ª Vara	97,2%
Palmeira dos Índios - 2ª Vara / Cível	96,7%
Delmiro Gouveia - 2ª Vara / Entorpecentes	95,2%
São Miguel dos Campos - 2ª Vara Cível	93,9%
União dos Palmares - 2ª Vara Cível	90,6%
Santana do Ipanema - 2ª Vara Cível (Sucessões)	87,6%
Palmeira dos Índios - 3ª Vara / Cível	85,5%
União dos Palmares - 3ª Vara Criminal	82,4%

Rio Largo - 1ª Vara / Cível e da Infância e Juventude **82,3%**

2ª Entrância

Comarca/Vara

Percentual de Cumprimento

São Miguel dos Campos - 3ª Vara Cível **97,0%**

Coruripe - 1ª Vara **91,2%**

Coruripe - 2ª Vara **83,7%**

Delmiro Gouveia - 1º Vara / Infância e Juventude **78,9%**

Marechal Deodoro - 2ª Vara **75,1%**

Rio Largo - 2ª Vara / Cível **72,0%**

São Miguel dos Campos - 4ª Vara Criminal **70,6%**

Rio Largo - 3ª Vara / Criminal **69,0%**

Palmeira dos Índios - 4ª Vara / Criminal **63,6%**

Marechal Deodoro - 1ª Vara **60,1%**

2ª Entrância **83,71%**

3ª ENTRÂNCIA

Infância e Juventude

1º Vara Infância e Juventude da Capital **99,6%**

1ª Vara/Infância. Criminal e Execuções Penais - Arapiraca **97,1%**

28º Vara Infância e Juventude da Capital **96,2%**

1º Vara de Penedo /Cível e da Infância e Juventude **81,0%**

Competência Cível

29º Vara Cível da Capital-Conflitos Agrários **100%**

4ª Vara Cível da Capital **96,5%**

5ª Vara Cível da Capital **95,0%**

Penedo - 3ª Vara Cível **93,3%**

Arapiraca - 3ª Vara / Cível Residual **92,8%**

6ª Vara Cível da Capital **92,6%**

9ª Vara Cível da Capital **91,8%**

10ª Vara Cível da Capital **85,5%**

2ª Vara Cível da Capital	82,5%
Arapiraca - 2ª Vara / Cível Residual	81,0%
3ª Vara Cível da Capital	78,4%

Comarca/Vara	Percentual de Cumprimento
Competência Cível - Capital e Arapiraca	
Penedo - 2ª Vara Cível	91,9%
Arapiraca - 6ª Vara / Cível Residual	82,0%
7ª Vara Cível da Capital	66,5%
1ª Vara Cível da Capital	65,9%
13ª Vara Cível da Capital	59,6%
12ª Vara Cível da Capital	58,7%
8ª Vara Cível da Capital	53,3%
11ª Vara Cível da Capital	49,9%
Família e Sucessões - Capital e Arapiraca	
22ª Vara Cível da Capital / Família	100,0%
Arapiraca - 7ª Vara / Família e Sucessões	97,8%
26ª Vara Cível da Capital / Família	97,6%
27ª Vara Cível da Capital / Família	97,0%
Arapiraca - 10ª Vara / Família e Sucessões	96,5%
Arapiraca - 9ª Vara / Família e Sucessões	96,1%
25ª Vara Cível da Capital / Família	92,1%
21ª Vara Cível da Capital / Sucessões	91,0%
23ª Vara Cível da Capital / Família	88,8%
24ª Vara Cível da Capital / Família	87,2%

20ª Vara Cível da Capital / Sucessões	69,6%
Cível - Execução Fiscal	
15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Municipal	98,6%
19ª Vara Cível da Capital/Execução Fiscal	81,0%

Comarca/Vara	Percentual de Cumprimento
Cível - Fazenda Pública	
17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	96,1%
18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	95,0%
14ª Vara Cível da Capital / Fazenda Municipal	91,4%
Arapiraca - 4ª Vara Cível / Fazenda Pública	84,1%
16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	76,6%
Competência Criminal	
4ª Vara Criminal da Capital	98,4%
10ª Vara Criminal da Capital	97,1%
17ª Vara Criminal da Capital	95,6%
6ª Vara Criminal da Capital	94,8%
Penedo - 4ª Vara Criminal	94,1%
5ª Vara Criminal da Capital	83,2%
3ª Vara Criminal da Capital	83,1%
Arapiraca - 8ª Vara Criminal	80,5%
12ª Vara Criminal da Capital	78,4%
Arapiraca - 5ª Vara / Criminal	71,6%
2ª Vara Criminal da Capital	64,7%
Competência Criminal - Procedimentos Especiais	
Arapiraca - Juizado Violência Doméstica Contra a Mulher	99,5%

Juizado de Viol. Dom. e Familiar contra a Mulher - Capital	91,5%
15ª Vara Criminal da Capital / Juiz. Entorpecentes	81,6%
13ª Vara Criminal da Capital / Auditoria Militar	75,2%
14ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Crime c/ Criança, Adolescente e Idoso	66,9%
11ª Vara Criminal da Capital	51,8%

Comarca/Vara

Percentual de Cumprimento

Competência Júri - Capital

9ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri	85,7%
8ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri	85,3%
7ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri	65,8%
3ª Entrância	82,33%

Fonte: SAJ/EST

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ano a ano o avanço no cumprimento das metas nacionais tem contribuído para a melhoria do desempenho do TJAL. Os resultados de 2019 apurados eletronicamente via sistema estatístico processual pela equipe da Divisão de Estatísticas da Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário demonstraram, em linhas gerais, que a performance foi melhor quando comparado a anos anteriores com avanço nos percentuais de cumprimento e em mais metas alcançadas.

Essa melhoria se deve ao esforço empregado pela alta administração com foco no resultado, traduzindo-se em efetivo trabalho de magistrados e servidores. Ainda há muito a se fazer, porém as informações apuradas cotidianamente apontam que o TJAL está no caminho certo em busca de uma prestação jurisdicional célere e efetiva.

Por fim, ressaltamos que os dados consolidados e comparados das Metas Nacionais do Poder Judiciário poderão ser consultados via página do Conselho Nacional de Justiça, na internet, no item: Resultados das Metas Nacionais, acessível por meio do link <http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas>.